

# IMPLANTAÇÃO E MANEJO DO NÚCLEO PICINGUABA DO P. E. DA SERRA DO MAR

João Evangelista de MELO NETO<sup>1</sup>

## RESUMO

Objetivando implantar o Núcleo Picinguaba no extremo norte do P.E da Serra do Mar, em Ubatuba-SP, único ponto em que os limites inferiores do parque atingem o mar, abrangendo restingas, brejos, mangues e costões rochosos, o Instituto Florestal celebrou acordos com a autarquia Superintendência para o Desenvolvimento do Litoral Paulista e a agência World Wildlife Fund. Para reverter o acentuado processo de degradação que vinha atingindo a área, de grande valor turístico, o projeto priorizou ações de fiscalização, contratando-se funcionários e adquirindo-se veículos e equipamentos. Foram construídos posto de fiscalização, escritório, centro de visitantes, alojamento e outras estruturas de uso público, desenvolvendo-se atividades de educação ambiental e pesquisa científica. O processo de degradação foi interrompido mediante a aplicação da legislação de proteção ambiental de maneira sistemática e eficiente, o que pode ser aplicado nas áreas naturais em que o Estado não tem efetivo domínio.

**Palavras-chave:** Núcleo Picinguaba, manejo.

## 1 INTRODUÇÃO

Para a efetiva conservação dos recursos naturais do Parque Estadual da Serra do Mar, criado em 1977, o Instituto Florestal, órgão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, decidiu pela implantação de diversos núcleos, como forma de melhor proteger a extensa área de 310.000 hectares disposta ao longo do litoral paulista, abrangendo os últimos remanescentes da Floresta Atlântica ainda com o aspecto primitivo. Um desses núcleos foi localizado em Picinguaba, junto à divisa com o Estado do Rio de Janeiro, região em que os limites inferiores do parque chegam até o mar, os quais, por dificuldades relativas ao domínio territorial pelo Estado, vinham sendo invadidos e degradados, num processo desordenado de ocupação, incentivado pelo elevado valor turístico das terras e facilitado pela abertura da rodovia Rio-Santos.

A implantação do Núcleo Picinguaba resultou do esforço conjunto de organismos oficiais e da sociedade, destacando-se o envolvimento do Movimento em Defesa de Ubatuba, Prefeitura Municipal, Ministério Público,

## ABSTRACT

Objecting to implant "Núcleo Picinguaba", in the extreme north of Serra do Mar State Park, in Ubatuba municipality, unique place where the park lower limits come to the sea, enclosing shoals, swamps, mangroves and rocky coasts, the Instituto Florestal made accords with the autarchy Superintendência para o Desenvolvimento do Litoral Paulista and the agency World Wildlife Fund. To revert the accentuated process of degradation that was touching on the area, which has a big tourist value, the project gave priority to inspection actions, hiring servants and acquiring vehicles and equipments. Inspection stations, office, visitor's center, lodgings and other public structures were built, developing activities like environmental education and scientific researches. The degradation process was interrupted, through the application of the environmental protection legislation in a systematic and efficient way can be applied in the natural areas where the State doesn't have effective dominion.

**Key words:** Núcleo Picinguaba, management

Universidades, Superintendência para o Desenvolvimento do Litoral Paulista e World Wildlife Fund, sendo os dois últimos através de convênios específicos celebrados com o Instituto Florestal.

## 2 HISTÓRICO E AÇÕES DESENVOLVIDAS

A implantação da estrutura física foi realizada em terras da antiga Fazenda Picinguaba, a qual, com 5.208 hectares, foi desapropriada em 1984, ano em que foi montado o pioneiro imóvel de madeira às margens da Rio-Santos e próximo da Praia da Fazenda. No ano seguinte deu-se a contratação dos funcionários pelo Instituto Florestal (1 agrônomo, 2 agrimensores, 2 auxiliares agropecuários, 4 motoristas, 20 vigias florestais e 15 trabalhadores braçais) e a aquisição de um veículo. Através de acordos firmados com a autarquia Superintendência para o Desenvolvimento do Litoral Paulista e com a agência financiadora World Wildlife Fund, outros veículos e equipamentos foram adquiridos, elegendo-se para especial ênfase as atividades de fiscalização, com a sistemática aplicação da legislação de proteção

(1) Professor do Depto. de Ciências Biológicas - Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso. Av. São João, s/nº. 78200 - Cáceres, MT.

ambiental, através do que se esperava conter os processos de ocupação e degradação do parque.

Atuando nos diferentes setores da unidade em Ubatuba, o que representa cerca de 40.000 hectares do parque estadual, a fiscalização do órgão florestal deveria inibir eventuais ações danosas, assim como responsabilizar os infratores à luz da legislação, acionando outras instituições responsáveis pela defesa do meio ambiente, como a Polícia Florestal e de Mananciais e a Curadoria de Defesa do Meio Ambiente, do Ministério Público. Paralelo a isso, o projeto previu a implantação de estruturas para uso comunitário, recreacional, educacional e de pesquisa científica, em cumprimento das vocações naturais da área protegida e como embasamento para o seu manejo.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com os recursos orçamentários governamentais e da World Wildlife Fund, foram contratados funcionários, adquiridos veículos e equipamentos e construídos imóveis operacionais. As equipes de fiscalização, dotadas de agilidade e eficiência, conseguiram sustar e até reverter os processos de ocupação e degradação do parque e seu entorno, impedindo desmatamentos, mineração, abertura de estradas, loteamentos, pesca e caça ilegais. Com isso, até o início de 1989, foram apreendidas cerca de quarenta armas de caça, munições e dezenas de outros apetrechos utilizados em agressões ao bem protegido.

A legislação de proteção ambiental foi largamente utilizada, através da aplicação de multas, embargos e outras medidas administrativas. Dezesesseis ações cíveis públicas para responsabilização por danos causados ao meio ambiente foram ajuizadas pelo Ministério Público, calcadas em laudos circunstanciados e minuciosos, constantes de levantamentos dos locais, qualificação e quantificação dos danos, relacionando-os à legislação específica. As liminares obtidas pela Curadoria de Defesa do Meio Ambiente sustaram obras de abertura de estradas, loteamentos, industrialização de palmito, mineração e construção de imóveis, sendo que os resultados divulgados na imprensa contribuíram para inibir a prática de outras agressões ambientais.

A educação ambiental foi promovida com o recebimento e orientação de turistas e estudantes, os quais puderam utilizar trilhas interpretativas, alojamentos e centro de visitantes, tanto para atividades recreacionais como para cursos e outros eventos.

Diversas pesquisas e estudos foram realizados ou estão em andamento no Núcleo Picinguaba, dentro os quais podem ser citados o "Levantamento da Vegetação de Restinga", pela UNESP de Rio Claro, apresentado no XI Congresso Nacional de Botânica, e o "Estudo de Insetos Vetores de Doenças Humanas", pela Fundação Osvaldo Cruz.

A comunidade caiçara, representada pelos antigos posseiros que deverão permanecer na área, sendo aproveitados nas atividades de manejo, teve suas poses demarcadas e utiliza uma casa de farinha que foi

restaurada, adaptando-se às normas impostas para a conservação do parque.

Com isso, pode-se considerar que o Núcleo Picinguaba foi efetivamente implantado, assegurando-se a continuidade do projeto com a manutenção dos objetivos originais e o empreendimento de ações concretas para a sua conservação.

### 4 CONCLUSÕES

A implantação de estruturas para o manejo de unidades de conservação onde ocorram graves problemas de ocupação e regularização fundiária, como no caso de Picinguaba, pode ser feita com sucesso, procurando-se conciliar um eficiente trabalho de fiscalização, baseado na aplicação de normas legais disponíveis, com atividades de pesquisa científica e educação ambiental.

Existe uma grande quantidade de textos legais aplicáveis na proteção de parques e outras unidades de conservação, assim como instituições oficiais com atividades voltadas para o meio ambiente, restando à administração da área buscar maneiras eficientes para a aplicação dessa legislação e envolver os distintos organismos na conservação da área natural.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, Leis, decretos, etc., 1983. Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965. *In: FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - FBCN. Legislação de conservação da natureza*. 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo. CESP.
- BRASIL, Leis, decretos, etc., 1985. Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985. D.O.U. *Disciplina ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, turístico e paisagístico (vegetado), e dá outras providências*.
- PADUA, M. T. J., 1978. *Categorias de unidades de conservação; objetivos de manejo*. Boletim FBCN, Rio de Janeiro.
- SÃO PAULO, Leis, decretos, etc., 1977. Decreto nº 10.251, de 30 de agosto de 1977. D.O.E. *Cria o Parque Estadual da Serra do Mar e dá providências correlatas*.
- SERIO, F. C., 1985. *Conservação da natureza na Reserva Florestal do Morro do Diabo*. *In: Anais do 2º Congresso Brasileiro de Primatologia*. Sociedade Brasileira de Primatologia. Campinas, 1985.